



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0304/95

CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia MS, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber**, que em sessão realizada no dia 19 de Abril de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica criado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, vinculado ao Órgão Responsável pela Educação no Município, o qual contará com representantes das seguintes áreas, designadas a critério do Prefeito Municipal:-

- I - 01 representante do órgão responsável pela Educação no Município;
- II - 01 representante dos professores da Rede Municipal de Ensino;
- III - 01 representante dos pais de alunos;
- IV - 01 representante dos trabalhadores na área de educação;
- V - 01 representante do órgão responsável pela Saúde no Município.

Art. 2º: Cabe ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, entre outras a fiscalização e controle da aplicação dos recursos destinados à merenda escolar, e a elaboração de seu Regimento Interno, que será aprovado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º: A elaboração dos cardápios do Programa de Alimentação Escolar do Município, através de nutricionista capacitado, será desenvolvida em comum acordo com o Conselho que se refere esta Lei, e respeitará os hábitos alimentares da comunidade, a vocação agrícola local e a preferência pelos produtos "in natura".

Art. 4º: Na aquisição dos insumos, serão priorizados os produtos de origem local, no que couber, visando redução de custos.

Art. 5º: O Poder Executivo Municipal, no que couber, e em se fazendo necessário, regulamentará a presente Lei.

"NOVOS TEMPOS"



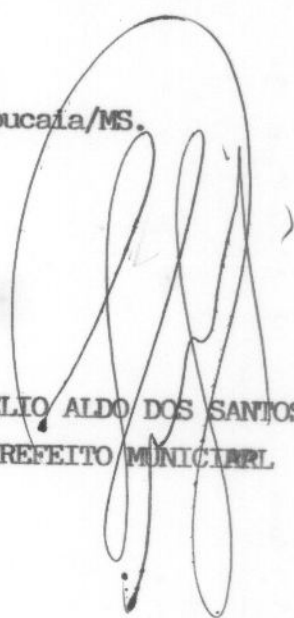
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 002

LEI MUNICIPAL Nº 0304/95

Art. 6º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 26 de Abril de 1995



HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada
Publicada por
afixação em 26.04.95

“NOVOS TEMPOS”